



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 78/2017**

**PROC. SA/DL Nº 121/2017**

**OBJETO:** Registro de preço para locação de máquinas. **PREÂMBULO:** Às 09:00 horas, do dia 20 de outubro de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Claudiana dos Santos Veiga, Lupércio Rodoaldo Ildebrand e Paulo César Rosato, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 121/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Dik Construtora Ltda - ME, representante o senhor Paulo José Fernandes; Iraquitã Teixeira Rodrigues - EPP, representante o senhor Iraquitã Teixeira Rodrigues; Banana Locações e Comércio de Equipamentos Ltda ME, representante o senhor Paulo Cesar Dias; ACMD Prestação de Serviços Eireli EPP, representante o senhor Anderson Bergamo; Contato Terraplagem e Pavimentação Ltda, representante o senhor Mario Lourenço Salem; Alexandre Cadelca Sanitá ME, representante o senhor Lucas Cavatão de Almeida; KF Empreendimentos Ltda, representante o senhor Fabio Rogério Pereira; Terra Plana Locação e Serviços Eireli Ltda, protocolou seus envelopes, porém nenhum representante se credenciou. Às 10:10 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Dik Construtora Ltda – ME, Banana Locações e Comércio de Equipamentos Ltda-ME, Alexandre Cadelca Sanitá – ME. **Empresa de Pequeno Porte:** Iraquitã Teixeira Rodrigues – EPP, ACMD Prestação de Serviços Eireli – EPP. **Empresa Ltda:** KF Empreendimentos Ltda e Terra Plana – Locação e Serviços Eireli – Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: Alexandre Cadelca Sanitá ME e Banana Locações e Comércio de Equipamentos Ltda ME. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Durante a análise das propostas foi constatado que a empresa ACMD Prestação de Serviços Eireli EPP, apresentou proposta com rasuras nos itens 2, 3 e 4, ficando em desconformidade com o estabelecido no edital nº 94/2017, subitem - **5.1** - A proposta comercial deverá ser confeccionada nos termos do **Anexo I – Modelo Planilha de Proposta Comercial**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, acompanhada da respectiva procuração/credenciamento, nos termos do **item 3.1.2**, caso não seja o próprio credenciado, sendo assim desclassificada a proposta da empresa. Durante a conferência dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa Alexandre Cadelca Sanitá ME, apresentou Certidão de Prova de regularidade para com a fazenda municipal (mobiliária) com prazo de validade expirado, porém ficou assegurado para apresentação de uma nova certidão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 43, da Lei 123/2006, parágrafo 1º - *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.* Assim como especificado na Lei 8.666/93. Assim como no § 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. O representante da empresa Alexandre Cadelca Sanitá ME, o senhor Lucas Cavatão de Almeida, manifestou a intenção de interposição de recurso como segue: “A empresa Konstruteck, por meio do seu representante, solicita à Comissão de Licitação para constar em Ata que seja feita diligência no Atestado da Empresa Banana Locações, conforme item 6.3.2. A referente a qualificação técnica, que o Atestado apresentado esta em desacordo com item supra mencionad, em característica, quantidade e prazos com o objeto da licitação do Pregão Presencial nº 78/2017. Em referente ao Atestado apresentado pela empresa Banana Locações, o Atestado possui os 4 (quatro) itens que pedem na Licitação, e que o Atestado foi emitido 4 (quatro) dias antes da abertura da Licitação, e o mesmo não consta reconhecimento de firma do emissor (assinatura) não tendo como comprovar que a pessoa que assinou é a real proprietária”. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação. E informou que, após a tramitação do recurso, serão encaminhado os autos do processo à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

---

ato de adjudicação e homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

## **REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

Dik Construtora Ltda – ME

Paulo José Fernandes – Ausentou – se antes do término da sessão

Iraquitan Teixeira Rodrigues – EPP

Iraquitan Teixeira Rodrigues - EPP – Ausentou – se antes do término da sessão

Banana Locações e Comércio de Equipamentos Ltda- ME

Paulo Cesar Dias.

ACMD Prestação de Serviços Eireli – EPP

Anderson Bergamo. – Ausentou – se antes do término da sessão

Contato Terraplagem e Pavimentação Ltda

Mario Lourenço Salem – Ausentou – se antes do término da sessão

Alexandre Cadelca Sanitá ME

Lucas Cavatão de Almeida

KF Empreendimentos Ltda

Fabio Rogério Pereira – Ausentou – se antes do término da sessão

Terra Plana – Locação e Serviços Eireli – Ltda

Sem representante

## **ASSINAM:**

### **PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

José Roberto de Andrade Salgueiro

Claudiana dos Santos Veiga

Lupércio Rodoaldo Ildebrand

Paulo César Rosato